

BARCELONA – GAC: Reunião do Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos e Direito Internacional
Domingo, 21 de outubro de 2018 – 8h45 às 9h30 CEST
ICANN63 | Barcelona, Espanha

INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO: ...do grupo de trabalho do GAC, sobre direitos humanos e direito internacional, domingo, 21 de outubro.

JORGE CANCIO: Bom dia a todos, atualmente eu sou um dos co-presidentes do grupo de trabalhos sobre direitos humanos e direito internacional. Vamos começar com essa sessão em breve. Para aqueles que estão um pouco dormindo, vamos dar quatro minutos, e 08h50min vamos começar com a sessão desse grupo de trabalho. Em quatro minutos vamos começar, obrigado. Bom dia então, esta é a sessão do grupo de trabalho sobre direitos humanos, e direito internacional, meu nome é Jorge Cancio, eu sou da Suíça, eu sou um dos co-presidentes desse grupo estamos aqui com a nossa nova co-presidente, a representante da Bósnia Herzegovina, talvez ela queira se apresentar e falar algumas palavras.

SUADA HADZOVIC: Bom dia para todos, estou muito contente de estar aqui com vocês, eu sou nova como membro do GAC, eu sou nova co-presidente deste

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

grupo, e espero poder fazer as minhas contribuições para esse grupo de trabalho, muito obrigado.

JORGE CANCIO:

Muito obrigado Suada, como vocês devem lembrar, disponibilizamos aos senhores um temário, eu acho que foi no mês de agosto ou julho, e recebemos os seus comentários a respeito, e recebemos também outros comentários sobre alguns temas específicos que vamos tratar e vamos mencionar ao longo do dia. Em primeiro lugar vamos falar sobre a agenda de trabalho, referido aos direitos humanos e direito internacional. O nosso plano de trabalho é de 2016, então alguns assuntos, esses planos não avançaram. E esse grupo não conseguiu avançar porque nossas prioridades eram outras naquela época, e nós estávamos interessados em outros assuntos, nos quais sim trabalhamos muito. Tanto neste grupo como fora dele também. Por exemplo, no grupo de trabalho intercomunitário, sobre a prestação de contas da ICANN, mas isto vamos explicar depois. Em segundo lugar, vamos falar sobre as últimas novidades deste grupo de trabalho sobre prestação de contas, nossa área de trabalho dois, onde tratamos nas nossas sessões plenárias, a nível geral, e nos centramos no tema referido à jurisdição. Aqui temos um ponto específico do denominado marco de interpretação, que faz parte das recomendações desse grupo de trabalho e da sua área de trabalho 2. Deste CCWAG, e depois a proposta é analisar os nossos passos a seguir como GAC. Primeiro, como grupo de trabalho, e o que podemos propor ao GAC na sessão plenária, e em terceiro ponto da agenda, quer olhar para Júlia

também, porque uma pessoa da organização da ICANN tem que estar aqui durante a sessão para comentar as últimas novidades da organização da ICANN no que respeita ao seu trabalho para adoção dos direitos humanos como um dos seus valores fundamentais. Não sei se Júlia depois vai nos informar a respeito. Mas em primeiro lugar, depois de ver este temário, e não só a título formal, mas também porque corresponde, gostaria de perguntar se concordam com este temário ou se tem algum comentário, ou se não, no final da sessão, se temos tempo podemos tratar outros assuntos. Vejo que ninguém está pedindo a palavra. Então, vamos passar ao primeiro ponto da agenda, o plano de trabalho do ano de 2016, e vamos ver como podemos adaptar a situação atual. Suada, muito nobre ela, realizou algumas atualizações provisórias neste plano de acordo, e se os senhores estão de acordo, eu vou passar a palavra, para que ela explique essas atualizações.

SUADA HADZOVIC:

Temos uma nova proposta na tela. A última proposta era do ano de 2016, e um pouco estranho eu acho, que não exista nenhuma atualização, desde aquela época, então talvez, devamos reiniciar o plano de trabalho, e fazer um novo plano para o ano de 2019. Vamos compartilhar essa proposta com vocês, vamos enviar pelo correio eletrônico depois dessa sessão para que façam os seus comentários, e posteriormente vamos enviar esse documento aos líderes do GAC, no ponto número dois, falamos sobre a participação dos membros do grupo de trabalho no PDP de novos GTLDs, apenas um comentário do

Conselho da Europa que está aqui na tela, na coluna da direita desta tabela. Muito bem, com respeito ao ponto número 3, participação dos membros no grupo de trabalho, no PDP, sobre o GDPR, e o WHOIS, o ponto número quatro é participação dos membros do grupo de trabalho no PDP sobre mecanismos de proteção de direitos, número 5, participação de membros do grupo de trabalho na finalização e o monitoramento, da implementação das recomendações do CCWG sobre direitos humanos, diversidade e jurisdição, a respeito, temos dois comentários, um do Conselho da Europa, e também aparece aqui uma observação de Tom Dale. Podemos vê-la na coluna da direita, da tabela que vemos aqui no slide, podemos falar apenas da finalização e o monitoramento da implementação das recomendações. Depois no ponto seis, aparece aqui a coordenação de ligação com o CCWP e o CR sobre direitos humanos, sobre a responsabilidade social, corporativa, e de direitos humanos, e também há uma coordenação de ligação, e também no ponto número oito, e temos espaço aqui para outras propostas.

JORGE CANCIO:

Muito bem, não sei se podemos voltar aqui a apresentar a primeira das tarefas do plano de trabalho, aqui na tela, muito obrigado, eu acho que podemos começar com nosso debate, com nosso grupo de trabalho para recebermos comentários sobre as tarefas propostas no plano de trabalho, levem em conta que este é apenas um rascunho, uma versão preliminar. Alguém quer fazer algum comentário sobre a

segunda tarefa do ponto número dois? O representante do conselho da Europa tem a palavra.

CONSELHO EUROPEU:

Obrigada, Jorge. Nós nos nossos comentários desse relatório inicial de procedimentos posteriores à introdução dos novos gTLDs apresentamos, fizemos os nossos comentários sobre diferentes modificações que queríamos ver nas políticas da ICANN, da perspectiva dos direitos humanos quanto transparência, prestação de contas e acuidade. Os nossos comentários são bastante detalhados e não vou menciona-los totalmente, mas sim, convido os senhores a que leiam os nossos comentários que estão publicados online no website da ICANN. Então nós consideramos que essas preocupações merecem uma maior análise. Nós estamos fazendo um acompanhamento dos nossos comentários prévios sobre as solicitações e muitos desses comentários fazem referência às solicitações apresentadas pelas comunidades e avaliação com prioridade para a comunidade. E também em termos gerais os nossos comentários tem a ver com procedimentos para a prestação de contas e ter o direito de poder ter mecanismo de operação. Então nós convidamos o grupo de trabalho a considerar essas contribuições para o trabalho futuro.

JORGE CANCIO:

Muito obrigado por sua explicação. Posso interpretar então que para o nosso trabalho futuro e para o plano de trabalho atualizado nesse tipo de trabalho sobre direitos humanos e direito internacional, ou vamos

manter essa tarefa que tem a ver com acompanhamento, seguimento do trabalho do PDP da GNSO sobre procedimentos posteriores, a introdução de novos gTLDs da perspectiva dos direitos humanos e talvez o conselho da Europa tenha a disponibilidade de se ocupar desse tema. Fala o representante da EBU.

REPRESENTANTE DA EBU: Sim, claro. Nós apoiamos esta ideia, mas também quero manifestar que é necessário ver o que ficou pendente da rodada prévia, da rodada anterior porque ponto gay por exemplo continua numa espécie de limbo. E esse foi um dos pontos que implementou, que deu origem ao debate de solicitações de comunidade. Então nós devemos esquecer aqueles assuntos que ainda continuam pendentes de resolução.

JORGE CANCIO: Sim, bom seu comentário e é necessário para levar em conta com vista a essa implementação desse plano de trabalho. Talvez o senhor possa apresentar alguns pontos para o nosso temário e a reunião do The Kobe especialmente sobre esse ponto e para aqueles que estiverem interessados nesse ponto. Vejo que estão confirmando com a cabeça. Interpreto então que estão de acordo. Muito bem, passemos ao ponto três da nossa agenda. Este ponto evoluiu bastante nos últimos anos. Há dois anos tivemos um PDP sobre os novos serviços de diretoria de registro de gTLDs. Espero ter falado da forma certa. E esta foi uma tarefa muito importante por parte da comunidade da ICANN, especialmente da GNSO. Mas com a entrada em vigor do GDPR as

condições e o contexto mudaram significativamente. Agora vemos que este PDP que estava em andamento em 2016 acabou, já não está mais ativo. E agora temos uma multiplicidade de procedimentos em andamento. E o mais importante deles é o EPDP. E o GAC está representado muito bem nesse processo por uma série de membros, dentre eles o dos Estados Unidos, Irã, da Índia e da Comissão Europeia. Então eu pergunto se os nossos colegas que participam de forma ativa nesse EPDP gostariam nesse momento de assumir a palavra para dizer se realmente, se consideram que vale a pena que esse grupo faça um acompanhamento desse trabalho no EPDP e também em outros fóruns dentro do entorno da ICANN sobre esta questão de atualizar o sistema de Whois e também adapta-los à legislação em matéria de proteção de dados a nível mundial, o que incluiria o GDPR. A nível pessoal eu penso que é positivo realizarmos debate, pelo menos aqui, de forma periódica para ver o ponto dos direitos humanos nesses processos de desenvolvimento de políticas. Mas desde logo este trabalho, este grupo de trabalho é o que seus membros querem que ele seja. Então eu convido aos membros do EPDP que compartilhem os seus pontos de vista. E se não fazem por si próprios talvez alguém tenha que convidá-los a que assumam a palavra. Ashley dos Estados Unidos, de forma muito amável, pede a palavra.

UNITED STATES:

Muito bem. Estava me escondendo para que não me vissem. Mas eu sou Ashley, dos Estados Unidos, e a representante do GAC no EPDP. Eu

não sei se esse é o fórum adequado para falar sobre os direitos humanos. Mas claro que o EDPD e o cumprimento do GDPR têm base na privacidade. Eu devo manifestar que a participação se centra principalmente em que a especificação do Whols cumpra a lei aplicável. Então estamos vendo a legislação, o respeito, e nos preocupa o acesso a essa informação com fins legítimos. Então, nesse grupo não se fala muito sobre a privacidade em si, mas se fala sobre o cumprimento da lei que deve ser aplicada. Então passo a palavra para ver se querem fazer algum comentário adicional.

JORGE CANCIO:

Muito obrigado por seu comentário. É de muita utilidade.

COMISSÃO EUROPEIA:

Eu sou outro dos representantes do GAC no processo do EPDP e concordo com que basicamente, como disse Ashley. Estamos falando sobre cumprimento da lei, não estamos tratando os direitos em si. Então é um processo bastante mecânico. Talvez o que estamos realizando e também eu sou consciente de que é benéfico entrar nos detalhes, especialmente no que tange a privacidade, mas não sei como se pode fazer neste momento.

JORGE CANCIO:

Obrigado. Agora passo a palavra ao Irã.

IRÃ:

Bom dia distintos colegas. Eu não tenho uma posição específica sobre o que se falou antes. Mas considero que o EPDP trabalha na base da sua carta orgânica e não pode ir além do que diz esse documento. Então se há alguma coisa que está faltando devemos ver a carta orgânica. Senhor presidente, eu acho que o problema principal é o seguinte, e também eu quero colocar aqui na mesa para que a presidência do GAC a considere. O GAC é uma das organizações que constituiu o EPDP. Este EPDP inclui muito mais do que a GNSO. Então já passou a oportunidade para modificar a carta orgânica. Não podemos tratar esse ponto no EPDP porque dizem que devemos ver a carta orgânica. E se temos alguma pergunta ou qualquer comentário, bom, quando a presidência da GNSO se reúne com o GAC e com o board então ali poderíamos apresentar este ponto que o senhor apresentou. Se o senhor apresenta esse tema no EPDP o presidente vai dizer “sim, nós estamos trabalhando conforme a nossa carta orgânica e não há uma referência específica ali a esta questão que estamos tratando aqui.” Então, se quebrou um elo da cadeia. Vemos que se atuou para chegar a este EPDP expeditivo, rápido, se armou, se preparou uma carta orgânica, eu li essa carta e não vejo ali nenhuma outra organização constitutiva fora da GNSO. Então isto foi feito à medida da GNSO. Então esse tema não está tratado no documento. Ainda estamos a tempo, se o senhor quer incorporar esse tema na agenda, mas tem que continuar outra linha de ação. Pode apresentar ao GAC, se quiser.

JORGE CANCIO:

Muito bem. Vamos levar em consideração esses comentários. E acho que temos que acelerar um pouco essa sessão porque estamos entrando agora mais a discutir um tema de fundo, de base e talvez queríamos ver cada um desses pontos no que diz respeito ao plano de trabalho futuro atualizado. Quanto à revisão do PDP, ou PDP que trata a revisão dos mecanismos de proteção de direitos, podemos dizer que isso estava incluído no nosso plano de trabalho, mas não houve muito interesse da perspectiva do grupo de trabalho. Então se alguém se interessar em tomar esse tema, por favor, nos avisem através do e-mail e nós vamos considera-lo na nossa atualização do plano de trabalho. E depois temos a participação no CCWG sobre responsabilidade. Isso tem a ver com o segundo ponto na ordem do dia na agenda. Então vou deixa-lo por enquanto para que possamos vê-lo mais para frente. E vamos atualizar o plano de trabalho para considerar a situação atual desse LT. E se continuarmos avançando nesse documento poderemos ver a coordenação de ligação com o CCWP sobre a responsabilidade sócio corporativa em direitos humanos. Esse é um trabalho que esteve em andamento continuo a uma reunião, veja, estabelecida com eles, estamos em contato estreito com os líderes desse grupo de trabalho. E por último temos a função de coordenador de ligação com outros grupos de trabalho do GAC.

Acho que isso tem mais a ver com uma situação a doc, onde se estabelece um coordenador a cada vez que é necessário. Mas como co-presidentes talvez poderíamos comentar o que, que pensamos e estabelecer algum tipo de reunião assim que abrimos, assim que

falemos com as autoridades do GAC. Isso poderia ser levado à prática. Tendo dito isso, acho que vamos considerar todas as considerações que vocês fizeram. Nas próximas semanas vamos enviar um plano de trabalho atualizado a todos para que possam dar uma olhada, comentários e depois possamos consolida-lo e esperamos poder aprova-lo antes da finalização do ano.

Depois vamos passar para o segundo ponto das questões de fundo da nossa agenda de hoje. Se o pessoal pudesse mostrar a agenda. Não é que eu tenha esquecido o ponto, mas quero que fique na tela para que todos possam vê-lo. Basicamente, aqui nesse ponto fazemos referência a um tema que discutimos ontem em plenária no âmbito do GAC. Ontem mencionamos o tema da jurisdição em relação ao relatório do grupo de trabalho intercomunitário sobre responsabilidade, especificamente da área de trabalho dois, sobre prestação de contas da área de trabalho dois. Lembrem que se explicou como que esse trabalho, como que esse grupo trabalhou com diferentes níveis de detalhes. Uma das recomendações da área de trabalho dois consiste em aprovar o que é chamado de marco de interpretação, que tem a ver com o valor central dos direitos humanos que foi incluído nos estatutos da ICANN de 2016 onde foram implementadas e instituíram nos estatutos as recomendações da área de trabalho um.

Mas só quando entra em vigor, quando entrar em vigor esse marco de esse quadro e com a sua aprovação. Quer dizer que agora temos um grupo de diferentes regulações que estão para a sua aprovação. Já

tivemos algumas conversas sobre um possível texto que poderia ser elaborado pelo GAC para aprovação dessas recomendações. Ontem na plenária não discutimos o marco de interpretação especificamente. Portanto, eu queria saber se alguns dos integrantes do grupo de trabalho tem algum comentário a respeito de qual estado de situação e referência ao marco de interpretação ou tal como foi mencionado no meio que se enviou e como se diz no temário para ver se tem alguma ideia. E se for assim, como pensam que o GAC poderia implementar o marco de interpretação nas suas atividades em particular no que diz respeito à assessoria que oferece o GAC ao board. Então esse marco de interpretação faz com que a implementação, tanto do valor central tanto da interpretação, fique na mão das organizações de apoio como GNSO, a CCNSO e outros comitês assessórios como é o caso do GAC. Então talvez deveríamos considerar esse aspecto também. Tendo dito isso, deixo a oportunidade para intervenção de todos. Se decidirem, lembro-lhes que o Conselho da Europa compartilhou seus comentários e a sua avaliação sobre o marco de interpretação, listas. Então não sei se também querem voltar a ter a palavra, explicar como vão avançando no tratamento desse tema. Vejo que há duas pessoas pedindo a palavra. (inint) [00:29:45], depois Kavouss.

CONSELHO EUROPEU:

Obrigado, Jorge. Sim, nós enviamos alguns comentários sobre o quadro de interpretação e estamos recomendando que se considere novamente a versão em rascunho atual do quadro de interpretação. A ideia de adotar um quadro de interpretação merece o nosso apoio em

termos gerais como questão de princípios. Nós consideramos que o texto atual tem uma visão muito limitada da interpretação no contexto dos direitos humanos. Comentários como as propostas que recomendam mais um desses instrumentos internacionais e que os estados nacionais esperam cumprir com as legislações em matéria de direitos humanos. Esse tipo de comentários e recomendações conforme o valor central dos direitos humanos. Os direitos humanos internacionais não são diretamente aplicáveis para além do que se prevê nos estatutos da ICANN. Então achamos que pode haver uma maior elaboração nesse texto para que seja mais abrangente, com uma abordagem mais moderna aos direitos humanos perante do que se entende atualmente. É como o direito internacional público. Portanto, propomos que se reflita mais ainda sobre esse texto, não sendo possível, porque eu entendo que isso levou tempo, talvez seja importante considerar, realizar outra iniciativa para implementação do marco de interpretação para poder tratar mais profundamente esses alinhamentos sobre direitos humanos internacionais e a sua interpretação.

JORGE CANCIO:

Obrigado, (inint) [00:32:46]. Antes de reagir a isso, passo a palavra para Kavouss. E quero lembrar que temos apenas 9 minutos para continuar com esse tema. Tem a palavra, Kavouss.

KAVOUSS ARASTEH:

Na realidade, com nove minutos não vai ser possível avançar mais do que avançamos até esse momento. Parte de tudo isso foi apresentado pelo Reino Unido, pela Suíça e pelo Brasil. E eu e vocês tiveram um papel muito ativo. Entendo que nós tentamos refletir sobre essa ação, mas acho que houve umas nove versões de texto consensuado. Podemos dizer o que quisermos, mas eu acho que não vai haver nenhuma reformulação do grupo no que diz respeito ao quadro de interpretação. Ou simplesmente no grupo não queriam ser tomadas algumas questões como foram, tal como foram colocadas pelos governos. Houve objeções muito sérias. Se fez referência aos procedimentos das Nações Unidas. Houve um tratamento muito leve nesse sentido. Não me oponho a nenhuma ação, mas não sei quais são as ferramentas mais efetivas para fazê-lo. Acho que não deveríamos voltar a reformular tudo. Obrigado.

JORGE CANCIO:

Muito obrigado por esses comentários experientes e sábios sobre o trabalho do CCWG. Posso supor que existe um interesse limitado a respeito de voltar a discutir a questão de fundo do quadro de interpretação, ao passo que com relação à implementação ainda podemos ter algo de trabalho, principalmente como comitê assessor em relação ao resto da comunidade. É claro que nós podemos dar assessoria ao board, fazer as nossas contribuições ao GNSO para que entendam como nós consideramos que poderia se implementar esse quadro de interpretação. E considerando, incorporando seus procedimentos o valor fundamental dos direitos humanos. Eu

interpreto o silêncio como um acordo de parte de vocês. Vejo que Thiago, do Brasil, está em desacordo.

THIAGO JARDIM:

Para os registros ia dizer que outra forma de abordar esse tema seria determinar se o GAC vai aprovar ou não as recomendações sobre os direitos humanos. Uma das possibilidades para o GAC é sugerir uma alternativa aceitável para o GAC a respeito dessas recomendações. Como consequência de uma sugestão como essa, o CCWG poderia considerar seguir essa sugestão ou não e de fato poderia talvez abordar parte das preocupações que nós colocamos antes.

JORGE CANCIO:

Vejo que alguns dizem que não. Vamos ver Kavouss. Parece que quer responder ao comentário.

KAVOUSS ARASTEH:

Sim. Quero responder esse comentário. Quero apresentar uma visão profissional. Não podemos dizer que não estamos de acordo com as recomendações do quadro de interpretação para direitos humanos. Mas podemos expressar as nossas preocupações que foram colocadas nessa reunião e em outras ocasiões e talvez dizer que o GAC quer monitorizar com muita cautela a implementação real dessas recomendações. E conforme experiência adquirida, poderemos talvez voltar a considerar algumas situações. Porque acho que não podemos rever tudo. Esse foi um trabalho de dois ou três anos, então talvez

teríamos que colocá-lo em termos um pouco mais leves e dizer que há preocupações que expressamos, mas como o tema nessa instância é totalmente teórico devemos esperar a implementação e assim que for concretizada veremos na prática as dificuldades e reconsiderar a questão, e talvez apresentar alternativas possíveis para tomadas de ação nessa matéria. Mas há uma metodologia ou abordagem já estabelecida, e sim um curso de ação. E eu submeto a sua decisão. Nós, GAC, não queremos ser vistos como uma entidade que se opõe a tudo.

JORGE CANCIO:

Sim, é verdade. Acho que podemos discutir esse tema no comunicado. Acho que todos os membros do GAC aqui presentes estão aqui presentes hoje, então podemos considerar esses comentários e passá-los para discussão no comunicado. E qual entendimento desse grupo de trabalho sobre direitos humanos e direito internacional eu entendo que depois dessa reunião poderíamos começar a considerar algumas opções para implementação focando principalmente no que nós podemos fazer como GAC e se todos estiverem aqui, e alguns estão dispostos a conduzir esse processo, por favor, nos avisem nos próximos dias. Vamos discuti-lo também no nosso nível para ver qual a melhor maneira de proceder com esse trabalho.

Então agora quero passar para o terceiro ponto do temário. Eu escutei dizer, Julia, que infelizmente a ICANN como organização não está disponível para participar. E é por isso que ficamos com mais tempo

para discussão dos outros temas da agenda. Mas é um texto que enviou o pessoal sobre a avaliação de impacto de direitos humanos. Um texto que pode ser lido na sessão de grupo de trabalho. Imaginem que eu sou parte do pessoal da ICANN, eu leio esse texto. ICANN envolveu um terceiro para realizar uma avaliação independente de impacto de direitos humanos nas operações organizacionais da ICANN. O alcance dessa avaliação inclui as áreas de compra, segurança, operações vinculadas à segurança nas reuniões e recursos humanos. Avaliação de impacto de direitos humanos tem o objetivo de avaliar o impacto em termos de direitos humanos que surgem das operações da ICANN como organização. A organização está organizando um relatório em versão preliminar para garantir que as conclusões reflitam as políticas e práticas atuais exatamente. E que o próximo passo no processo será compartilhar os comentários da ICANN como organização com o terceiro que realizou esses exercícios. Esperamos que isso finalize quando concluir a reunião da ICANN 63. O relatório final será publicado junto com as suas conclusões e compartilhado com os grupos da comunidade interessada. Isto é informação interessante e esperamos que com esse relatório final nas próximas semanas tenhamos maiores informações. Vamos enviá-la ao grupo de trabalho e veremos se há alguma reação, comentário que surja a partir daqui porque nós também teríamos que poder fazer os nossos comentários, a ICANN como organização sobre esse relatório. E na próxima reunião em Kobe esperamos poder contar com alguém da parte da gerência de ICANN para que nos comente pessoalmente qual

o trabalho que estiveram fazendo nesse sentido. Tendo dito isso, quero deixar o espaço para que comentem tudo quanto quiserem.

ASHWIN RANGAN:

Tenho um comentário breve sobre direito internacional. Em várias ocasiões, reuniões, Indonésia principalmente nas Nações Unidas e na OIT se pronunciou a respeito, sobretudo quanto tem a ver com bloqueio de certos conteúdos de outros países que neste caso, por exemplo, entrem na Indonésia. Temos alguns sistemas de bloqueio que são ilegais, é claro, no nosso país. Mas às vezes temos que pedir aos operadores de outros países que bloqueiem certos conteúdos, porque às vezes é difícil bloquear parte desses conteúdos no nosso país, a não ser que bloqueemos absolutamente todo o conteúdo. Mas neste caso então, nesta proposta Indonésia propõe que os países nos ajudem a bloquear parte dos conteúdos operados pelas respectivas operadoras nos seus diferentes países. Por exemplo, se eu pego um avião e vou para outro país a linha aérea vai chegar não só o meu passaporte, mas também o meu visto. E isso não é feito só pelas imigrações. Então nós queremos concretizar esse tipo de regulação também na internet.

JORGE CANCIO:

Muito obrigado por essa informação. E se mais ninguém quer tratar outros assuntos, e sendo que está acabando o tempo, eu vou dar por encerrada esta sessão. Muito obrigado a todos por participar de forma ativa e por estarem aqui. Muito obrigado.